ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2022

***Dispõe sobre**: subsídios dos agentes políticos para o exercício de 2022.*

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO legislação vigente e que não foram fixados novos valores para o subsídio dos agentes políticos para o período 2021/2024.

DECIDE:

Art. 1º - Os subsídios dos vereadores e presidente da Câmara, vigentes para o exercício de 2021, serão os seguintes:

Vereadores: R$ 3.218.69
Presidente da Câmara: R$ 6.437.40

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 03 de janeiro de 2.022.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.

ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em edital em 03/01/2022 Art. 71 da Lei Orgânica do Município.